



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.577, DE 2022

Apresentação: 11/06/2025 16:26:20.443 - CE
EMC-A 2 CE => PL 1577/2022
EMC-A n.2

Institui a Política Nacional de Educação para a Política e Cidadania.

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Educação para a Política e Cidadania:

- I – orientar os educandos sobre os princípios que regem o Estado Democrático de Direito;
- II – promover a compreensão acerca dos direitos e deveres individuais e coletivos;
- III – incentivar a promoção, a defesa e a garantia dos direitos humanos;
- IV – proporcionar o entendimento da organização institucional da República Federativa e do sistema eleitoral brasileiro;
- V – promover o conhecimento das competências afetas aos cargos eletivos;
- VI – permitir a identificação dos diversos posicionamentos sociais, políticos ou econômicos em face das diferentes concepções do espectro político;
- VII – promover a associação da noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade de ideias, à liberdade e de apreço à tolerância;
- VIII - desenvolver uma cultura ética e cidadã, por meio da apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia."



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251119912500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho



* C D 2 5 1 1 9 9 1 2 5 0 0 *

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251119912500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho



* C D 2 5 1 1 1 9 9 1 2 5 0 0 *